



ROMPENDO EXCLUSÕES NOS PROCESSOS DE INGRESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA UEM

Maria Eduarda Hernandes Monteagudo Laravia (UEM)

Beatriz Silva Rampazzo (UEM)

Gabriela Neves da Silva (UEM)

Lorena Calcanhoto Borges (UEM)

Thais Daniele Miranda da Silva (UEM)

Solange Pereira Marques Rossato (UEM)

Contato: madularavia@gmail.com

Resumo: O projeto “Arte e Deficiência: desnaturalizando exclusões (887/2022)” tem em sua base a realização de práticas extensionistas direcionadas à comunidade e em específico às pessoas com deficiência (PCD), na promoção da inclusão e da garantia de direitos. Nesse sentido, citamos as atividades de concretização do Atendimento Específico (AE) em processos seletivos na Universidade Estadual de Maringá (UEM), tais como os Vestibulares e os Processos de Avaliação Seriada (PAS), os quais viabilizam aos acadêmicos uma maior aproximação da realidade e da consecução de práticas comprometidas com a acessibilidade. O presente trabalho, tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas, seu alcance e possíveis repercussões na inclusão das PCD no ensino superior, no que tange aos processos seletivos citados anteriormente. Para tal, iniciamos com uma breve contextualização em relação aos direitos da pessoa com deficiência, além de uma descrição do projeto em si, sua história, funcionamento e colaboração para com outros setores da UEM, envolvidos nos concursos. Após, descrevemos a prática deste trabalho, sua organização e aprimoramento ao longo dos anos. Por fim, apresentamos alguns dos resultados e as discussões, que indicam o número de inscritos e de fiscais implicados, a exemplo citamos o quantitativo de candidatos com aumento significativo do ano de 2022 (248 solicitações do AE) para o de 2023 (684). Assim, concluiu-se que as ações realizadas pelo Projeto além de promoveram um impacto positivo na luta por uma maior acessibilidade nos processos seletivos, tem propiciado a ampliação da formação dos acadêmicos e o desenvolvimento de olhares críticos sobre a realidade das PCD na universidade e sociedade.

Palavras-chave: Atendimento Específico; Inclusão; Pessoa com deficiência; Ensino Superior.

1. Introdução

O Artigo nº 27 do Estatuto da Pessoa com Deficiência defende a garantia de que todas as PCDs tenham assegurado o direito à educação, o que envolve também o seu acesso ao Ensino Superior (Facci; Silva; Souza, 2018). No entanto, dados coletados pelo Instituto

Brasileiro de Geografia (IBGE), apontam que isso não vem sendo implementado pela sociedade brasileira (Leal, 2021). Assim, depara-se com a realidade de que 67,6% das PCD não apresentaram instrução, ou mesmo concluíram o ensino médio, e apenas 5% concluíram o nível superior de ensino (Leal, 2021). Tais dados, apontam para uma grande defasagem no acesso e permanência no ensino médio e superior, invocando a necessidade de debates sobre o tema, no que tange a urgente viabilização de processos de inclusão e acessibilidade.

No rol dessa necessidade e em colaboração a essa viabilização citamos o “Projeto Arte e Deficiência (PAD): desnaturalizando exclusões” (887/2022). O qual foi fundado em 1998, junto ao Departamento de Psicologia (DPI) da UEM, e teve como objetivo construir discussões e promover ações que tenham como tema central a deficiência. Atuou por mais de 20 anos como projeto de ensino e, no momento, como de extensão, sendo coordenado pelas professoras doutoras Nilza Sanches Tessaro Leonardo e Solange Pereira Marques Rossato. O PAD, formado por cerca de 30 estudantes (da graduação e pós graduação da UEM), busca desenvolver reflexões através de estudos de textos e artes, que geram debates sobre a realidade de PCDs e/ou necessidades específicas, contribuindo para ampliar o conhecimento dos participantes sobre deficiência, diversidade e (in/ex)clusão.

No que se refere às ações do projeto é possível citar: a organização do Atendimento Específico (AE) nos processos seletivos que ocorrem dentro da Universidade; a realização do Ciclo de Estudos e do PAD nas escolas, dentre outras ações. Neste trabalho, focaremos na discussão das atividades do AE, oferecido na UEM, apontando sua metodologia e resultados.

No ano de 1998, a Resolução nº 032/97-CEP passou a vigorar na UEM, regulamentando procedimentos para o ingresso de PCDs na mesma. Essa Resolução firmou o início de medidas institucionais voltadas para o atendimento de candidatos com deficiência nos processos de concursos e vestibulares. A partir do ano 2000, o PAD passou a atuar, junto a Comissão do Vestibular Unificado (CVU) e o Programa Interdisciplinar de Pesquisa e Apoio à Excepcionalidade (PROPAE), na consecução daqueles processos seletivos.

Desse modo, o AE trata-se de um serviço oferecido, que envolve diferentes etapas e ações que fomentam um processo mais acessível e em consideração às necessidades das PCD, garantindo direitos, rompendo barreiras e ampliando possibilidades de inclusão no ensino superior, na busca por aumentar a representatividade e participação dessas pessoas nos diferentes níveis de ensino. Necessidade essa revelada no ainda baixo percentual apresentado pelo IBGE.

2. Metodologia

Para que a realização do AE possa ocorrer, há uma intensa participação dos integrantes do projeto em atividades que ocorrem antes, durante e após cada processo seletivo. Inicialmente, há uma compreensão da demanda, incluindo informações sobre o número de candidatos, suas necessidades específicas, locais das provas, alocação de cada fiscal e possíveis blocos e salas de aulas onde ocorrerá a aplicação das provas. Além disso, é realizado um processo de busca, seleção, contato, formação e distribuição dos fiscais que trabalharão no processo (em sua maioria, estudantes da graduação e pós, técnicos e professores da UEM). Para a formação dos fiscais, são organizados os espaços, materiais e os conteúdos de “treinamento” para a condução das reuniões de formação, consolidadas em colaboração com a CVU.

Cabe destacar que no dia anterior aos processos, nos campus onde o Atendimento é realizado, é conduzida a organização e preparação dos blocos e salas individuais e coletivas. Isso inclui a disposição, organização e etiquetagem das carteiras, a verificação dos materiais e recursos disponibilizados, como mesas, computadores e máquinas Braille, além da avaliação dos níveis de ruído e iluminação dos locais. Durante a realização das provas, as funções de coordenação e fiscalização são desempenhadas, incluindo supervisão de blocos, corredores e salas. A atuação como fiscal de prova, pode envolver a realização de práticas como leitura e transcrição da prova, recursos concedidos com a finalidade de minimizar as barreiras enfrentadas pelos candidatos.

Ademais, durante e após os processos seletivos, são realizadas reuniões entre o grupo e a equipe da CVU responsável pelo Atendimento Específico, objetivando entender as necessidades, planejar, analisar e avaliar os processos, além de buscar constantemente melhorias no atendimento prestado, em consonância aos direitos das PCD.

3. Resultados e Discussão

A atuação do Projeto no Atendimento Específico e seus impactos nos processos seletivos da UEM podem ser avaliadas de maneira quantitativa e qualitativa. Nos processos de 2023, cerca de 600 fiscais foram envolvidos, sendo selecionados e convocados de diversos cursos da UEM. Cada fiscal pode desempenhar funções de leitor e transcritor durante as provas, oferecendo mediações de forma individualizada e de acordo com as necessidades de cada candidato. As experiências do referido trabalho têm demonstrado que essas funções oportunizam vivências significativas para o aprendizado e desenvolvimento dos fiscais que as exercem, uma vez que permitem a ampliação de seu conhecimento prático acerca de Tecnologias Assistivas e do contexto de necessidades das PCD.

Além disso, tal atividade possibilita maior entendimento sobre a importância dos processos de mediação para a potencialização das capacidades das PCDs e minimização de barreiras presentes em sua realidade, contribuindo para tornar os processos seletivos não apenas mais inclusivos e equitativos, mas também críticos, ao incentivar um olhar cuidadoso sobre possíveis práticas, que perpetuam processos de desigualdades e exclusões. Nesse contexto, a partir do trabalho realizado e das discussões promovidas em reuniões de formação com os fiscais, também é possível abordar sobre a temática do capacitismo, a qual atravessa as relações cotidianas e as políticas públicas voltadas a esse público. Contribui ainda para a reflexão acerca do seu futuro papel profissional em um contexto social marcado por desigualdades nas oportunidades de desenvolvimento humano.

Vale destacar, ainda, a importância da participação dos membros envolvidos no projeto, que se beneficiam diretamente desta experiência. Para a realização do processo, é demandada uma compreensão de todas as etapas, bem como a elaboração de discursos que promovam reflexões, orientações e ações. Adicionalmente, os membros são encarregados de criar materiais, como apresentações de slides e a estruturação de folheto informativo, distribuído para todos os fiscais específicos. O folheto mencionado detalha as funções de fiscal leitor, transcritor e corredor e contempla avisos relevantes para aprimorar o desempenho e garantir suporte adequado aos envolvidos. Tais atividades demandam dos participantes organização, responsabilidade e trabalho em conjunto, permitindo a ampliação de seu conhecimento e a potencialização de práticas individuais e coletivas.

Por fim, o impacto do Atendimento Específico vem aumentando consideravelmente a cada ano. Conforme registros do projeto, em 2022, foram atendidos aproximadamente 248 candidatos, considerando o contexto pandêmico e a exceção de apenas dois processos seletivos no ano. Já no último ano de 2023, esse número subiu para, aproximadamente, 684 candidatos. Tal expansão não ocorreu apenas com o número de solicitações, pois também envolveu a ampliação do número de deficiências e cidades que passaram a ser contempladas com o Atendimento. A partir da atuação do PAD, os candidatos, para além de um laudo médico, foram considerados pessoas possuidoras de cidadania e direitos, cujas condições nos processos seletivos são determinadas por uma conjuntura social, cultural, econômica e educacional. Essa conjuntura se concretiza, entre outras coisas, nas barreiras encontradas na realização das provas, que exigem que a Universidade repense suas práticas meritocráticas de acesso.

4. Considerações finais

Em contemplação ao que foi apresentado acima, destacamos que as ações realizadas

pelo Projeto Arte e Deficiência nos processos seletivos da UEM, durante as últimas duas décadas, têm colaborado para a construção de uma consciência crítica e contextualizada em relação à realidade das pessoas com deficiência e outras necessidades específicas, bem como à consideração dos obstáculos existentes para o exercício de direitos relatados neste trabalho. Essa formação crítica é expandida para outros contextos e permite que os participantes reflitam sobre a necessidade de inclusão nos mais diversos espaços sociais.

Para fornecer um atendimento cada vez mais qualificado, verifica-se a imprescindibilidade de examinar os recursos disponibilizados para a execução dos processos seletivos devido ao crescimento de solicitações. Além disso, é importante considerar que as atividades efetuadas pelo PAD, em conjunto com a CVU e o PROPAG, não são suficientes para garantir a plena inclusão de PCD e outras necessidades educacionais na UEM. Dessa forma, se faz necessário a luta por políticas públicas que garantam a permanência desse público na universidade, amparando-os em suas singularidades para que possam concluir sua graduação com qualidade. Sendo assim, as realizações do Projeto Arte e Deficiência possibilita que estudantes de diferentes cursos de graduação e pós-graduação da UEM possam se envolver com a prática voltada à concretização de direitos e efetivação da cidadania de pessoas com deficiência e necessidades específicas.

Referências

FACCI, M.G.D; SILVA, S.M.C; SOUZA, M.P.R. **O acesso ao ensino superior: será que vivemos, realmente, o processo de inclusão?** Psicologia Escolar e Educacional. 14 Março, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/ZwvrynrmRBmrzLMfW68gGNN/?format=pdf&lang=pt>

LEAL, A. Quase 70% das pessoas com deficiência no Brasil não concluíram ensino fundamental, e apenas 5% terminaram a faculdade. **O Globo**. 26 agosto. 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/direitos-humanos/quase-70-das-pessoas-com-deficiencia-no-brasil-nao-concluíram-ensino-fundamental-apenas-5-terminaram-faculdade-25170593>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Conselho de ensino, pesquisa e extensão. Resolução nº 032/97-CEP, de 16 de abril de 1997. Disponível em: <http://www.scs.uem.br/1997/cep/032CEP97.htm>. Acesso em: 04 set. 2024.